



EMENDA - 00009
MPV 573/2012
Mensagem 0065/2012-CN

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 573/2012 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua Onde Couber:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais – No Estado de Rondônia

Funcional Programática: 26.782.2075.1F40.XXXX

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Unidade: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

Subtítulo: Obras Rodoviárias Emergenciais - Nacional

Funcional Programática: 26.784.2073.124E.0101

GND/MA: 4/90

Valor: R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda objetiva a manutenção da malha rodoviária do Estado de Rondônia, devido às péssimas condições, ao grande fluxo de caminhões e ao crescente aumento de acidentes fatais, se faz necessário a manutenção emergencial nas rodovias do Estado de Rondônia.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2421	Deputado Mauro Nazif	RO	PSB
DATA	ASSINATURA		
04/07/2012			

